

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho do Departamento do Mar e Recursos Marinhos
– Laboratório de Biotoxinas Marinhas – Ref.ª D**

ATA N.º 2

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Maria João Vieira Botelho Henriques, Chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho, na qualidade de Presidente do Júri, Susana Margarida Correia Alves Rodrigues, Técnica Superior da DivOA, como 1.ª Vogal efetiva e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pela presidente do júri e aprovada por unanimidade: -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum-----

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos -----

Ponto Três: Audiência escrita aos interessados-----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 2, de 3 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref.ª D, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0054 e na página eletrónica do IPMA I.P.-

Ponto Um: -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 13 (treze) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

Ponto Dois: -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Admitido / Excluído	Motivo da Exclusão
Ana Catarina Virgolino Paulino	Excluído	a)
Ana Cristina Barroso Portela	Excluído	a)
Ana Filipa da Costa Rodrigues	Excluído	a)
Ana Filipa da Silva Guerreiro	Excluído	a)
César Manuel Vieira	Excluído	a)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Diogo Alexandre Martins da Silva	Excluído	a)
Inês Rosa da Fonseca	Excluído	a)
João Coutinho	Excluído	b)
Maria Carolina Gentil Costa Gonçalves	Admitido	
Tiago Barata Ribeiro	Excluído	a)
Valentina Bosqueiro Martin	Excluído	a)
Vasco Silva Maia Mendes	Excluído	a)

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público.

b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no ponto 11.3 do Aviso de abertura da BEP OE202401/0054

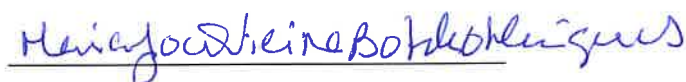
Ponto Três:

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).....

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes.....

A PRESIDENTE DO JÚRI,



(Maria João Vieira Botelho Henriques)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,

(Susana Margarida Correia Alves Rodrigues)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)